

# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Data: 11/12/23

Rubrica: J-1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 14/10/2019 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PARTES:

**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do RG n.º 2.478.252 SSP/MS e do CPF/MF n.º690.947.994-72, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220 e com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Administração a Sr. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador do RG 75.310.552 SSP/PR e do CPF nº 032.720.939-90, domiciliado à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 03.501.509/0001-06, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 3297, Centro, Campo Grande/MS, neste ato representada pela Prefeita **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 896148/SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 832.263.201-06, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, n.º 3297, Centro, Campo Grande/MS, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF n.º 03.501.509/0001-06, com endereço na Rua Bahia nº 280 – Centro - Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Secretário **SANDRO TRINDADE BENITES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3468 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.064.871-20, domiciliado na Rua Bahia nº 280 – Centro - Campo Grande/MS, ajustam entre si o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 14 de outubro de 2023 e término em 14 de outubro de 2024.

**SEJUSP**  
Secretaria de  
Estado de Justiça e  
Segurança Pública



J-1

J-1

J-1

# COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail:cgpgab@cgp.sejuspmg.gov.br

Proc. N°	311401348/2019
Fls.	82
Data:	11/12/23
Rubrica:	J.S.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

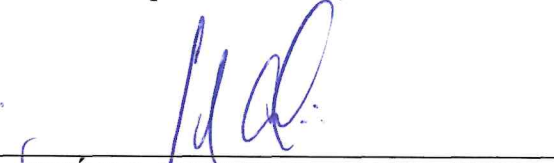
2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 14 de outubro de 2019, as quais não foram modificadas por este Segundo Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

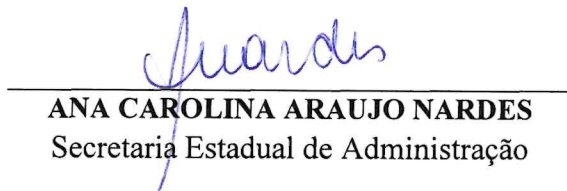
Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2023.



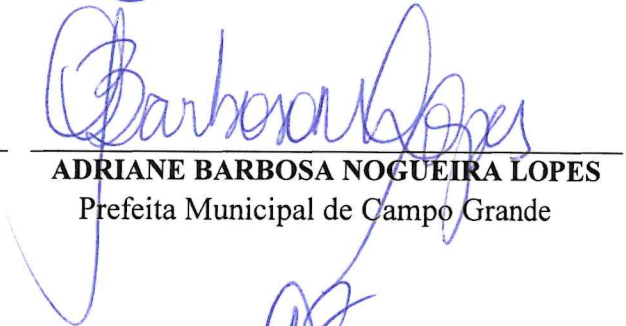
**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública



**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**  
Coordenador Geral de Perícias



**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**  
Secretaria Estadual de Administração




**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal de Campo Grande




**SANDRO TRINDADE BENITES**  
Secretaria Municipal de Saúde

## TESTEMUNHAS:



CPF/MF N° 028.777.011-74  
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira



CPF/MF N° 639.578.091-34  
Nelson Fermino Junior

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

<b>Processo n.º:</b>	31.009715.2022	Proc. Nº	31/401348/2019
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por meio da Coordenadoria-Geral de Perícias e a execução direta do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, e de outro lado o Município de Paranhos/MS.	Fls.	83
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão Amigável do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Coordenadoria Geral de Perícias, sendo o executor direto o Instituto de Identificação "São Gonçalo - IIGP", e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e de outro lado o Município de Paranhos-MS, a partir da data da assinatura do presente termo.	Data:	11/12/23
<b>Amparo Legal da Rescisão:</b>	Artigo 61, da Lei 8.666/93, bem como no Art. 15 do Decreto 11.261, de 16 de junho de 2003.		
<b>Assinatura:</b>	6/12/2023		
<b>Assinam:</b>	<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS <b>ANA CAROLINA ARAUJO NARDES</b> Secretária de Estado de Administração - MS <b>DONIZETE APARECIDO VIARO</b> Prefeito Municipal de Paranhos - MS <b>JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA</b> Coordenador-Geral de Perícias - CGP <b>MÁRCIO CRISTIANO PAROBA</b> Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP		

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

<b>Processo n.º:</b>	31/401348/2019
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias e com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, e de outro lado o Município de Campo Grande/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Objeto:</b>	Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com o início em 14 de outubro de 2023 e término em 14 de outubro de 2024.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/1993, art.116, da Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, do Decreto Estadual nº 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Res SEFAZ nº 2.093/2007.
<b>Assinatura:</b>	14/10/2023
<b>Assinam:</b>	<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS <b>ANA CAROLINA ARAUJO NARDES</b> Secretária de Estado de Administração - MS <b>ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES</b> Prefeita Municipal de Campo Grande - MS <b>JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA</b> Coordenador-Geral de Perícias - CGP <b>SANDRO TRINDADE BENITES</b> Secretário Municipal de Saúde

## Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 0077/2022/SEJUSP N° Cadastral 20348

<b>Processo:</b>	31/002.010/2020
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MIRIAN SANTOS DE CARVALHO